

BOLSA DE MANUAIS ESCOLARES- ANO LETIVO 2019/2020

Devolução/pedido de Manuais Escolares- calendarização

1. O regime de gratuidade dos manuais escolares foi através do Orçamento de Estado para 2019 alargado a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o ensino básico e secundário da rede pública, conforme previsto no artigo 194º, da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
2. Tendo em vista proceder à operacionalização do sistema de empréstimo (reutilização e aquisição de manuais escolares, cuja responsabilidade é deste Agrupamento de Escolas, informa-se os Encarregados de Educação dos alunos que tenham usufruído de manuais escolares no presente ano letivo, que o prazo de devolução dos mesmos decorre de acordo com o calendário abaixo.

Calendarização para entrega dos manuais escolares			
Ano de escolaridade	Dia	Horário	Manuais a devolver
5º/6º Ano (2º Ciclo)	24/06/2019	9:00h-12:00h 13:30h - 17:30h	Todos
7º/8º Ano (3º Ciclo) (alunos subdsdiados com escalão A e B)	24/06/2019	9:00h-12:00h 13:30h -17:30h	Todos
9º ano (alunos subdsdiados com escalão A e B)	19/06/2019	9:00h-12:00h 13:30h -17:30h	Todos, exceto os manuais escolares de português e matemática
1º Ciclo	26/06/2019	9:00h-12:00h 13:30h - 17:30h	Todos
9º ano (alunos subdsdiados com escalão A e B)	01/07/2019	Durante o horário de funcionamento dos serviços administrativos	Português e Matemática

Nota:

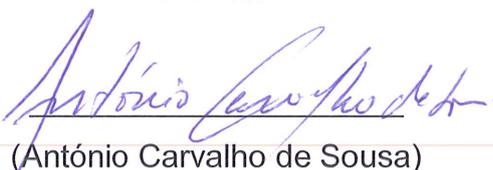
- ✓ Os Professores/Diretores de turma, do 2º/3º ciclo são responsáveis pelo cumprimento desta tarefa, no polivalente da Escola Sede.
- ✓ As Professoras/Coordenadoras de Escola do 1º ciclo em articulação com os Professores Titulares de Turma, são responsáveis pela realização desta tarefa, em cada Estabelecimento de Ensino.

3. A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, determina a aplicação do disposto na Lei nº 51/2012, de 5 de setembro, bem como, de acordo com o disposto no despacho nº921/2019, da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, a impossibilidade de receber manuais no ano letivo de 2019/2020.

Estas informações não dispensam a consulta das Normas de funcionamento da bolsa de manuais escolares.

Felgueiras, 12 de junho de 2019

O Diretor



(António Carvalho de Sousa)